

## TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO VIVO SYNC MOMENTOS

Pelo presente Termo de Uso, de um lado a **TELEFÔNICA DATA S.A.**, com sede na Av. Tamboré, 341, Barueri, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.027.547/0001-31, doravante denominada **OPERADORA** e, de outro, o **USUÁRIO**, que desde já concorda com as condições aqui previstas para todos os fins e efeitos de direito, têm entre si, justo e acertado o presente instrumento, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições.

Ao registrar-se no **VIVO SYNC MOMENTOS** ou utilizar o Software o **USUÁRIO** concorda com os termos do presente documento e com todas as demais políticas disponíveis pela **OPERADORA** para uso do Software. Estes Termos de Uso e quaisquer outras regras ou políticas estabelecidas no endereço <http://momentos.vivosync.com.br> (“Portal”), constituem a totalidade do acordo entre o **USUÁRIO** e a **OPERADORA**. O **USUÁRIO** concorda que será o único responsável (e que a **OPERADORA** não tem qualquer responsabilidade perante o **USUÁRIO** ou terceiros) por qualquer não cumprimento das suas obrigações em relação aos Termos de Uso e pelas consequências de tal violação.

Caso o **USUÁRIO** não concorde com todos os Termo e Condições descritos neste documento, deverá cancelar a instalação do **VIVO SYNC MOMENTOS**.

Este Termo de Uso do **VIVO SYNC MOMENTOS** é regido pela legislação brasileira.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

**1.1** O presente instrumento particular tem por objeto a adesão, pelo **USUÁRIO**, ao Software denominado **VIVO SYNC MOMENTOS**, que tem como objetivo a criação de vídeos curtos a partir de fotos e vídeos armazenados na memória do Dispositivo do **USUÁRIO**, com licença válida por prazo indeterminado conforme oferta contratada pelo **USUÁRIO**, mediante o pagamento de determinado valor, nos termos e condições estabelecidos no presente Termo de Uso.

**1.1.1** **USUÁRIO** é todo cliente pessoa física e jurídica da **OPERADORA** de todos os planos ativos no momento da ativação do Software.

**1.2** A **OPERADORA** concede ao **USUÁRIO** licença não exclusiva para armazenar, carregar, instalar, executar e exibir ("usar") o Software ora licenciado no Dispositivo, conforme a oferta contratada, de acordo com todos os requisitos técnicos do Software e de acordo com os termos e condições do presente Termo de Uso.

**1.3** O **USUÁRIO** deve possuir o(s) equipamento(s) necessário(s) para utilizar o Software em seu smartphone ou tablet (“Dispositivo”).

**1.4** O Software compreende algumas das seguintes funcionalidades:

**1.4.1** Criação de vídeos curtos a partir de fotos e vídeos armazenados na memória do Dispositivo do **USUÁRIO**; e

**1.4.2** Compartilhamento, via internet, do conteúdo digital gerado pelo Software.

**1.5** A **OPERADORA**, no objetivo de ter sempre o Software mais atual e apropriado ao **USUÁRIO**, constantemente agregará novas funcionalidades e atualizações ao **VIVO SYNC MOMENTOS**, com o que desde já o **USUÁRIO** declara estar ciente e concordar.

**1.6.** Ao enviar qualquer informação ou registrar-se no **VIVO SYNC MOMENTOS**, o **USUÁRIO** concorda que o **VIVO SYNC MOMENTOS** pode acessar seus dados pessoais, como seu nome, endereço, telefone, e-mail (endereço de correspondência eletrônica), calendário, dados multimídia (fotos e vídeos) e outros.

**1.7. CONTA, SENHA E SEGURANÇA:** O **USUÁRIO** receberá uma senha temporária após a conclusão do processo de registro e, para sua maior segurança, deverá alterar a senha através do Portal. O **USUÁRIO** é responsável por manter a confidencialidade de sua senha e é totalmente responsável por todas as atividades que ocorram na sua conta. O **USUÁRIO** concorda em notificar imediatamente a **OPERADORA** de qualquer uso não

autorizado de sua conta ou qualquer outra quebra de segurança, e (b) assegurar que sairá totalmente da sua conta ao final de cada sessão. O **VIVO SYNC MOMENTOS** não será responsável (pelo USUÁRIO ou qualquer terceiro) por qualquer perda ou dano decorrente ou relacionado ao uso não autorizado de sua conta.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**2.1** Para utilização do Software, o USUÁRIO deverá ter à sua disposição um Dispositivo que contenha a configuração mínima que permita a instalação do **VIVO SYNC MOMENTOS**, a saber:

SISTEMA OPERACIONAL	TIPOS DE DISPOSITIVO	VERSÕES COMPATÍVEIS
Android	Smartphones e Tablets	4.4 ou superior
iOS	iPhone, iPod e iPad	iOs 7 ou superior

**2.1.1** No momento da contratação, o USUÁRIO deverá indicar os dados cadastrais que lhe forem solicitados, especialmente o número do terminal telefônico sob sua titularidade, em cuja fatura mensal serão lançados os valores referentes ao licenciamento de uso do **VIVO SYNC MOMENTOS**.

**2.2** Caso o USUÁRIO utilize programas e Dispositivos que sejam diferentes daqueles descritos no item 2.1 acima, a **OPERADORA NÃO GARANTE O FUNCIONAMENTO DO SOFTWARE ORA CONTRATADO**. Um Software adquirido para um determinado Sistema Operacional não pode ser reutilizado em outro Dispositivo com Sistema Operacional distinto.

**2.3** Se o USUÁRIO não receber o link de acesso ao serviço dentro de 3 (três) dias, contados da contratação do **VIVO SYNC MOMENTOS**, deverá entrar em contato com a OPERADORA através do endereço <http://momentos.vivosync.com.br>.

**2.4** O link de acesso ao serviço enviado permitirá ao USUÁRIO realizar a instalação e utilização do **VIVO SYNC MOMENTOS** no Dispositivo por ele escolhido.

**2.4.1** O faturamento e a cobrança do **VIVO SYNC MOMENTOS** serão realizados com base na oferta contratada, independentemente da utilização do Software pelo USUÁRIO.

**2.5** A OPERADORA não se responsabiliza pela demora nas atualizações do **VIVO SYNC MOMENTOS** ocorridas em razão de fatores externos, aquisição ou problemas no(s) Dispositivo(s) utilizado pelo USUÁRIO, entre outros.

**2.10 COMPARTILHANDO O CONTEÚDO E A INFORMAÇÃO:** O USUÁRIO já possui todos as fotos e vídeos que deseja utilizar no **VIVO SYNC MOMENTOS**, bem como compartilhar com outras pessoas. O USUÁRIO pode controlar a forma de compartilhamento através de suas configurações. Além disso:

a) Para o conteúdo que está coberto por direitos de propriedade intelectual, incluindo, sem limitação, fotos e vídeos, o USUÁRIO concede uma licença não exclusiva, transferível, sub-licenciável, isenta de royalties para usar qualquer conteúdo que o USUÁRIO inserir no **VIVO SYNC MOMENTOS**. Esta licença termina quando o USUÁRIO exclui seu conteúdo ou sua conta, a menos que seu conteúdo tenha sido compartilhado com outras pessoas, e elas não o tenham excluído.

b) Quando o USUÁRIO exclui o conteúdo produzido pelo Software, ele é excluído de forma **DEFINITIVA**, assim como ocorre no esvaziamento da lixeira de um computador.

c) Quando o USUÁRIO compartilha conteúdo e/ou outras informações com outras pessoas ou em outros sites, como redes sociais, o USUÁRIO reconhece que o **VIVO SYNC MOMENTOS** e os outros sites são independentes um do outro. O USUÁRIO reconhece e concorda que uma vez que decidir compartilhar conteúdo e/ou outras informações com outros sites, o USUÁRIO também deve cumprir com os termos e condições daqueles outro site(s).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO**

**3.1** O USUÁRIO é o único responsável por sua conduta, pelo conteúdo de seus arquivos e pastas, e por suas comunicações com outras pessoas enquanto usa o Software. Todas as fotos e os vídeos utilizados pelo **VIVO SYNC MOMENTOS** são de total e exclusiva responsabilidade do USUÁRIO.

**3.2** O USUÁRIO concorda em não utilizar o Software para:

- a) transmitir qualquer conteúdo que seja ilegal, prejudicial, ameaçador, abusivo, tortuoso, difamatório, vulgar, obsceno, invasivo da privacidade ou de direitos de propriedade, odioso, ou racial, étnico ou censurável;
- b) prejudicar menores de idade de qualquer forma;
- c) transmitir qualquer conteúdo (tais como informação privilegiada, propriedade intelectual ou informação confidencial) que o USUÁRIO não tem o direito de transmitir sob qualquer lei ou sob relações contratuais ou fiduciárias;
- d) transmitir qualquer publicidade não solicitada ou não autorizada, materiais promocionais, "junk mail", "spam", "correntes" e "esquemas de pirâmide";
- e) transmitir qualquer material que contenha vírus de software ou qualquer outro código malicioso de computador, smartphone e/ou tablet, arquivos ou programas projetados para interromper, danificar ou limitar a funcionalidade de qualquer software, hardware ou equipamento de telecomunicações; e
- f) interferir ou interromper os serviços, servidores ou redes conectadas aos Software ou desobedecer quaisquer exigências, procedimentos, políticas ou regulamentos de redes conectadas aos Serviços.

**3.3** O USUÁRIO reconhece e concorda que o **VIVO SYNC MOMENTOS** poderá preservar o seu Conteúdo e também poderá revelá-lo se for necessário por solicitação da lei, sendo a revelação necessária para: (a) cumprimento de um processo legal, (b) fazer cumprir o Termo de Uso e/ou Política de Privacidade, (c) para responder reclamações de que tal Conteúdo viole os direitos de terceiros, ou (d) proteger os direitos autorais, de propriedade ou segurança de outros usuários ou do público.

**3.4.** O USUÁRIO entende que os serviços podem envolver (a) transmissões de seu conteúdo através de várias redes, e (b) alterações do seu conteúdo para que se adapte às exigências técnicas de conexão de redes ou de dispositivos. O USUÁRIO entende ainda que a política de cancelamento, conforme descrito abaixo, não se aplicará nas circunstâncias descritas nesta seção. Portanto, o USUÁRIO não será capaz de recuperar qualquer dados do **VIVO SYNC MOMENTOS**.

**3.5.** Responsabilizar-se pela guarda do seu código de acesso e sua senha, devendo protegê-los contra divulgação indevida, respondendo pelos danos causados por sua má utilização, devendo, ainda, em caso de roubo ou perda, comunicar imediatamente a OPERADORA.

**3.6** Utilizar adequadamente o Software, de modo a mantê-lo atualizado sempre que lhe for solicitada alguma atualização pela OPERADORA, sendo-lhe vedado praticar quaisquer atos que resultem na alteração das configurações e/ou características técnicas do mesmo, salvo mediante autorização prévia e por escrito da OPERADORA.

**3.7** Assumir integralmente, sem qualquer responsabilidade ou solidariedade da OPERADORA, seja a que título for, toda a responsabilidade pelos serviços e/ou informações que prestar e/ou conteúdo que trafegar a partir dos recursos e do serviço objeto deste Termo de Uso.

**3.8** Honrar todos os compromissos financeiros e/ou legais resultantes da utilização dos serviços objeto do presente Termo de Uso, dentro dos respectivos prazos de vencimento.

**3.9** Manter a infraestrutura interna necessária, como rede interna e Dispositivos com as configurações mínimas, apta a utilizar o serviço objeto do presente Termo de Uso.

**3.10** Utilizar o Software de acordo com a regulamentação e legislação aplicáveis, bem como nos termos e limites descritos no presente Termo de Uso.

**3.11.** O USUÁRIO reconhece, aceita e concorda que:

- a) Nenhum programa está livre de erros e é recomendado o uso de cópia de segurança do Dispositivo com a frequência e a confiabilidade adequada para o USUÁRIO;
- b) O Software não é responsável por exclusões de dados e/ou documentos autorizadas pelo USUÁRIO. Os dados mencionados podem incluir qualquer informação pessoal ou confidencial;
- c) O Software não oferece qualquer garantia de que o programa irá funcionar corretamente em caso de violação do presente Termo de Uso e/ou qualquer outro documento vinculado ao **VIVO SYNC MOMENTOS**; e
- d) O **VIVO SYNC MOMENTOS** não garante que o programa irá funcionar corretamente se você não baixar regularmente as atualizações disponibilizadas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA OPERADORA**

**4.1** Disponibilizar o Software contratado nos termos do presente instrumento.

**4.2** Prestar as informações solicitadas pelo USUÁRIO sobre o Software e suas respectivas especificações técnicas.

**4.3** Informar o USUÁRIO, desde que tenha conhecimento prévio, de qualquer evento que possa interromper ou comprometer a qualidade do Software.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA OPERADORA**

**5.1** A OPERADORA não se responsabiliza por eventuais práticas ilegais, por parte do USUÁRIO, na utilização do Software, tais como uso de software e/ou equipamentos “piratas” ou adquiridos clandestinamente, eventuais práticas de crime via internet, e demais atividades ilícitas praticadas através do Software ora contratado.

**5.2** A OPERADORA não será responsável pelo conteúdo de informações eventualmente transmitidas pelo USUÁRIO por meio do Software em decorrência do objeto do presente Termo de Uso, bem como por eventual ingerência abusiva na vida privada, interceptação ilegal de transmissões ou falhas de programação efetuadas pelo USUÁRIO, e ainda por defeitos ou falhas existentes no Dispositivo do USUÁRIO.

**5.3** A OPERADORA não se responsabiliza por eventuais falhas ou interrupções na prestação dos serviços objeto deste Termo de Uso, decorrentes de caso fortuito ou força maior, bem como por limitações impostas por parte do Poder Público ou por alguma legislação específica, ou ainda por má utilização dos serviços pelo USUÁRIO ou por qualquer outro fato alheio à OPERADORA.

**5.4** A OPERADORA não se responsabiliza por eventual impossibilidade de obter algumas funcionalidades do Software contratado, se para tanto o USUÁRIO não utilizar o Sistema Operacional indicado pela OPERADORA, ou ainda não cumprir as demais condições mínimas exigidas no presente Termo de Uso e nos demais documentos e/ou informações, fornecidos pela OPERADORA ao USUÁRIO, bem como se o USUÁRIO utilizar softwares e/ou equipamentos “piratas” ou adquiridos clandestinamente para a instalação/utilização do Software.

**5.5** O USUÁRIO concorda expressamente que a OPERADORA não terá nenhuma responsabilidade ou obrigação, quer resultantes de contrato, ato ilícito, garantia, ou de outra forma, por qualquer perda de receita, lucro, dados, uso de dinheiro, uso do tempo, ou por qualquer dano incidental, especiais ou indiretos, previstos, previsíveis ou não, decorrentes do seu uso do Software, na medida permitida por lei. Esta limitação aplica-se a todas as reivindicações ou ações, incluindo, mas não se limitando, aos decorrentes da disponibilidade do serviço, o seu acesso e uso de serviços de terceiros, conteúdo ou software, ou qualquer outro assunto relacionado ao **VIVO SYNC MOMENTOS**.

**5.6** O **VIVO SYNC MOMENTOS** garante que as funcionalidades serão executadas substancialmente de acordo com as especificações e as descrições estabelecidas neste Termo de Uso; todavia, tal garantia não se aplica: **(a)** às deficiências e violação relacionada ao Dispositivo do USUÁRIO para as quais o titular do **VIVO SYNC MOMENTOS** expressamente se isenta de qualquer responsabilidade de garantia; **(b)** mau funcionamento, defeitos, ou avarias resultantes de má utilização; abuso; acidente; negligência; instalação incorreta; operação ou manutenção;

roubo; vandalismo; atos fortuitos ou de força maior; atos de terrorismo; falhas de energia ou ondas; casualidades; alteração, modificação não-autorizada, ou reparos por qualquer outra parte que não o titular; ou quaisquer terceiros ou suas ações ou causas além do controle razoável do titular; (c) qualquer defeito não mencionado pelo USUÁRIO ao titular logo que possível após o aparecimento do defeito pela primeira vez; e (d) incompatibilidade causada pelo hardware e/ou componentes de programas instalados nos Dispositivos.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE**

**6.1** O Software e a documentação que acompanham esta licença são de propriedade da OPERADORA ou de seus licenciadores e estão protegidos contra a utilização não autorizada, conforme preceitua a Lei n.º 9.609, de 19/02/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 2.556, de 20/04/1998, combinada com a Lei n.º 9.610, de 19/02/1998, conhecidas como leis de copyright, ficando os infratores sujeitos às sanções cíveis e penais previstas nos respectivos documentos legais.

**6.2** Esta licença rege as versões, revisões ou aperfeiçoamentos do Software que a OPERADORA venha a fornecer por intermédio do presente Termo de Uso.

**6.3** A contratação do serviço objeto do presente Termo de Uso será considerada, para fins deste Termo de Uso, como um aceite do USUÁRIO aos direitos e obrigações que passará a ter com relação ao uso do Software ora contratado, a saber:

### **6.3.1 O USUÁRIO poderá:**

- a) instalar e utilizar o Software descrito no presente Termo de Uso;
- b) fazer uma cópia do Software com o objetivo de arquivamento ou copiar o Software no disco rígido de seu computador e guardar o original com o objetivo de arquivamento;
- c) usar o Software em uma rede, desde que tenha uma cópia licenciada do Software para cada computador que possa acessar o Software na referida rede, nos limites previstos no item 2.5 do presente Termo de Uso;
- d) Usar o Software de acordo com qualquer permissão adicional definida abaixo.

### **6.3.2 Ao USUÁRIO é proibido:**

- a) Copiar eventual documentação impressa que acompanhe o Software;
- b) Sublicenciar, alugar ou fazer leasing de qualquer parte do Software; fazer engenharia reversa, descompilar, desmontar, modificar, traduzir, fazer qualquer tentativa de descobrir o código fonte do Software ou criar trabalhos derivados do Software;
- c) Usar o Software como parte de um acordo de gerenciamento de instalações, partilha de tempo, provedor de serviços ou bureau de serviços;
- d) Usar uma versão anterior do Software ou copiá-lo depois de receber e instalar um conjunto de discos de reposição ou uma versão de upgrade. Ante o upgrade do Software, todas as cópias da versão anterior devem ser destruídas;
- e) Usar uma versão posterior do Software diferente da versão concedida por este Termo de Uso, a menos que tenha adquirido a garantia de upgrade ou tenha adquirido separadamente o direito de usar a versão posterior;
- f) Usar, caso tenha recebido o Software distribuído em um meio que contenha vários produtos da OPERADORA, qualquer software da OPERADORA no meio para o qual não tenha sido concedida a permissão necessária;
- g) Usar o Software de maneira não autorizada por esta licença;
- h) Usar o Software de maneira que contradiga qualquer restrição adicional definida no presente Termo de Uso;

**6.4** O USUÁRIO poderá obter as atualizações de conteúdo para qualquer funcionalidade que conste do Software, exceto para aquelas que a OPERADORA vier a disponibilizar por contratação paga separadamente.

**6.5.** Todos os direitos não expressamente concedidos aqui ao USUÁRIO ficam reservados ao **VIVO SYNC MOMENTOS** e seus parceiros comerciais, conforme aplicável.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**7.1** Pela aquisição do Software o USUÁRIO pagará à OPERADORA um valor, conforme oferta contratada, e após expirado o período de gratuidade.

**7.2** O valor correspondente ao **VIVO SYNC MOMENTOS** será cobrado por meio de lançamento a ser realizado na Conta Telefônica – em caso de USUÁRIO assinante de plano pós-pago - ou debitado dos créditos - USUÁRIO de plano Pré-Pago.

**7.3** O **VIVO SYNC MOMENTOS** poderá ser ofertado ao USUÁRIO com preços promocionais. Neste caso, será disponibilizado um termo promocional formalizando as características da oferta, incluindo tempo de duração.

**7.4** Caso a oferta contratada preveja período de gratuidade, o USUÁRIO estará isento do pagamento relativo à quantidade de dias informados no momento da contratação (“Período de Gratuidade”).

**7.4.1** O Período de Gratuidade não pode ser combinado com qualquer outra oferta, a menos que esteja indicado o contrário no momento da contratação. O USUÁRIO poderá utilizar-se do Período de Gratuidade uma única vez. Se o USUÁRIO obtiver indevidamente um Período de Gratuidade, o titular e/ou licenciador do **VIVO SYNC MOMENTOS** se reserva o direito de cobrar do USUÁRIO pelo período de contratação que foi obtida de forma inadequada, desde que tal obtenção decorra ação indevida por parte do USUÁRIO.

**7.4.2** Ao término do Período de Gratuidade, será iniciada a tarifação do **VIVO SYNC MOMENTOS** contratado, conforme estipula o item 7.1 e 7.2 acima. Se o USUÁRIO cancelar o Software antes do fim do Período de Gratuidade, nenhum valor lhe será cobrado e o USUÁRIO não terá mais acesso **VIVO SYNC MOMENTOS**. Após o Período de Gratuidade, o Software fará a migração automática para o modelo pago acordo com a tabela de preços vigente na ocasião.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE**

**8.1** Os valores estipulados poderão ser reajustados a cada período de 12 (doze) meses ou na menor periodicidade permitida pela legislação em vigor, desde que previamente comunicado ao USUÁRIO com 30 dias de antecedência.

## **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES POR FALTA DE PAGAMENTO**

**9.1** Se o USUÁRIO estiver em débito, a OPERADORA poderá tomar uma ou todas as seguintes ações para proteger seus interesses: **(a)** declarar aos órgãos de proteção ao crédito o montante das dívidas reconhecidas e pendentes; **(b)** cancelar definitivamente o acesso ao Software; **(c)** suspender a prestação do Software contratados; **(d)** adotar quaisquer outras ações no âmbito legal para efetivar o cumprimento deste Termo de Uso.

**9.1.1. APÓS 15 DIAS DE INADIMPLÊNCIA, O USUÁRIO RECONHECE QUE PODERÁ TER A SUA CONTA DO VIVO SYNC MOMENTOS BLOQUEADA E/OU CANCELADA E OS TODOS OS SEUS CONTEÚDOS APAGADOS A QUALQUER MOMENTO. NESTE CASO O USUÁRIO TERÁ O PRAZO LIMITE DE 30 DIAS, A CONTAR DO BLOQUEIO, PARA RETIRAR TODO O CONTEÚDO PRODUZIDO PELO SOFTWARE. APÓS ESTE PRAZO, TODOS OS DOCUMENTOS SERÃO DEFINITIVAMENTE APAGADOS.**

**9.2** O não pagamento dos valores ajustados implicará a incidência de multas e juros, devidos desde a data do vencimento da conta telefônica até a data do efetivo pagamento, de acordo com os termos firmados no contrato de serviços celebrado com a OPERADORA.

**9.3** Em qualquer das hipóteses previstas nos itens acima, na medida em que for efetuado o pagamento dos valores em atraso, acrescidos de multa e juros indicados no item 9.2, será restabelecida a prestação de serviços.

**9.3.1.** Para o USUÁRIO que tenha ficado com o seu acesso bloqueado por mais de 30 dias, o USUÁRIO declara-se ciente de que todos os vídeos do seu interesse deverão ser novamente enviados para a nuvem, uma vez que os arquivos anteriormente existentes foram definitivamente apagados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

**10.1** O presente Termo de Uso entrará em vigor na data da contratação do **VIVO SYNC MOMENTOS** pelo USUÁRIO e vigorará até que o USUÁRIO cancele a contratação do Software ou caso ocorra uma das hipóteses previstas na Cláusula Décima Primeira abaixo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO SERVIÇO E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE USO**

**11.1** Para continuar usufruindo o **VIVO SYNC MOMENTOS**, o USUÁRIO deverá manter ativo um plano junto à OPERADORA.

**11.1.1** Em caso de cancelamento ou portabilidade da linha para outra operadora, o USUÁRIO terá a sua conta do **VIVO SYNC MOMENTOS** imediatamente cancelada e todos os seus conteúdos apagados.

**11.2** O USUÁRIO perderá definitivamente o acesso ao **VIVO SYNC MOMENTOS** nos seguintes casos:

**11.1.1.** A partir de 30 dias da inadimplência;

**11.2.2.** Assim que solicitado o cancelamento da oferta adquirida, hipótese em que não terá direito ao reembolso da quantia já creditada;

**11.2.3.** Se houver migração para um Dispositivo que não suporte o **VIVO SYNC MOMENTOS**;

**11.2.4.** Se houver alteração do número de acesso (linha/acesso) ou troca da área de registro que não suporte o **VIVO SYNC MOMENTOS**; e

**11.2.5.** Caso a OPERADORA identifique irregularidades na utilização do **VIVO SYNC MOMENTOS** ou o não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de cancelar definitivamente a disponibilidade do **VIVO SYNC MOMENTOS** ao USUÁRIO.

**11.3** O presente Termo de Uso poderá ser rescindido, de pleno direito e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

**11.3.1** Descumprimento por qualquer das partes de qualquer das obrigações estabelecidas neste Termo de Uso, não sanada no prazo de até 30 (trinta) dias após recebimento de comunicação respectiva.

**11.3.2** Por qualquer motivo de ordem técnica que inviabilize a prestação do serviço ora contratado.

**11.3.3** Qualquer disposição legal, regulamentar ou normativa que impeça a prestação dos serviços ora contratados.

**11.4** O USUÁRIO concorda que as condições deste Termo de Uso permanecem ativas e válidas durante todo o período de contratação do **VIVO SYNC MOMENTOS**. O USUÁRIO concorda que este Termo de Uso somente pode ser extinto após o USUÁRIO parar de utilizar o **VIVO SYNC MOMENTOS** e ainda na hipótese de todos os débitos remanescentes estarem quitados. O USUÁRIO concorda que a OPERADORA pode encerrar este acordo a qualquer tempo caso o USUÁRIO viole os termos deste Termo de Uso de alguma forma, ou se o Software for descontinuado permanentemente, sendo que neste último caso, com aviso de pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

**11.5 O USUÁRIO RECONHECE E CONCORDA QUE APÓS A PERDA DE ACESSO AO VIVO SYNC MOMENTOS, INDEPENDENTE DO MOTIVO, NO PRAZO DE 30 DIAS, TODOS OS VÍDEOS**

**PRODUZIDO PELO SOFTWARE SERÃO DEFINITIVAMENTE APAGADOS. NESTE MESMO PERÍODO DE 30 DIAS, O USUÁRIO TERÁ PERMISSÃO DE ACESSO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE RESGATE DOS VÍDEOS PRODUZIDOS.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME TRIBUTÁRIO**

**12.1** Estão inclusos nos preços todos os impostos e contribuições, inclusive parafiscais, e demais encargos vigentes na data de contratação.

**12.2** Na hipótese de, posteriormente à contratação do Software, serem exigidos da OPERADORA novos impostos, preços, contribuições, inclusive parafiscais, e demais encargos específicos do setor de telecomunicações ou sejam aumentadas as alíquotas ou valores dos tributos ou encargos já existentes, independentemente de qualquer revisão, correção ou reajuste estabelecido neste Termo de Uso, serão automaticamente acrescentados aos valores cobrados do USUÁRIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

**13.1** As partes reconhecem que as informações relacionadas ao **VIVO SYNC MOMENTOS** ou ao presente Termo de Uso, transmitidas oralmente ou por escrito, que tiverem sido classificadas em qualquer documento como confidenciais, e as quais possam ter acesso em consequência da assinatura deste Termo de Uso e/ou da disponibilização do Software, terão natureza estritamente confidencial e constituem um bem valioso para qualquer das partes.

**13.1.1** O USUÁRIO concorda que a senha ou pergunta secreta usada para acessar sua conta para receber, instalar e utilizar o Software devem ser tratadas como informações confidenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PRIVACIDADE**

**14.1** Ao concordar com estes Termos de Uso, o USUÁRIO também concorda que a OPERADORA pode coletar e usar informações de identificação pessoal. O USUÁRIO também concorda em envidar todos os esforços para evitar o acesso ou revelar informações confidenciais ou de identificação pessoal usando o Software.

**14.2** Ao instalar e ativar o **VIVO SYNC MOMENTOS**, o USUÁRIO declara ter ciência e concordar que **O SOFTWARE PODERÁ COLETAR E TRANSFERIR DADOS E INFORMAÇÕES DO USUÁRIO A PARTIR DO SEU DISPOSITIVO**. Caso o USUÁRIO não concorde com esta política deverá imediatamente desativar e desinstalar e interromper a utilização do Software.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PROMOÇÕES ESPECIAIS**

**15.1** A OPERADORA poderá ofertar de tempos em tempos novas ofertas e promoções do **VIVO SYNC MOMENTOS** (“Oferta”). Durante o período de experimentação das Ofertas aceitas pelo USUÁRIO este não incorrerá custos extras ou tarifas pela utilização da Oferta.

**20.2** A OPERADORA se reserva o direito de cancelar ou modificar as Ofertas, de acordo com suas políticas comerciais, a qualquer tempo sem aviso prévio ao USUÁRIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUA IDENTIDADE**

**16.1** O USUÁRIO concorda em fornecer informações atualizadas e precisas em todos os formulários de registro solicitados para utilização do Software.

**16.2** O USUÁRIO concorda em cooperar com a OPERADORA em medidas de verificação de identidade e autoridade de pessoas que utilizam o Software.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SEGURANÇA**

**17.1** O USUÁRIO concorda em não fornecer acesso ao Software para: (a) permitir que outros utilizem sua conta, (b) a criação de uma conta a alguém que não está autorizado a executar a função ou visualizar as informações para que o mesmo tenha acesso, ou (c) deixar de revogar o acesso para as pessoas que não estão mais autorizadas a acessar o Software por qualquer motivo. O USUÁRIO notificará imediatamente a OPERADORA sobre qualquer acesso não autorizado à conta ou às contas de outros no qual o USUÁRIO tem autoridade administrativa, incluindo o uso de contas, senhas ou qualquer outra violação de segurança. O USUÁRIO não solicitará ou fornecerá a senha de ou para terceiros, por qualquer motivo. O USUÁRIO não terá acesso à conta de outra pessoa, nem interromperá, interferirá, ou limitará o funcionamento do Software, ou o uso do Software por qualquer usuário.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**18.1** Todo o conteúdo fornecido pela OPERADORA em relação ao Software está protegido por leis de direitos autorais. A menos que autorizado por escrito pela OPERADORA, o USUÁRIO não deve reproduzir ou distribuir de qualquer forma, com ou sem fins comerciais, qualquer parte do Software. Salvo autorização em contrário, o USUÁRIO pode visualizar, baixar, copiar e imprimir documentos do Software, desde que tais documentos sejam apenas para seu uso, e não serão postados, distribuídos, modificados, incluindo ser modificados ou remover direitos de autor, marca registrada ou outros avisos de propriedade de propriedade intelectual.

**18.2** Ao utilizar o **VIVO SYNC MOMENTOS**, o USUÁRIO fornece informações, arquivos e documentos pessoais que envia aos servidores do **VIVO SYNC MOMENTOS**. O USUÁRIO mantém total propriedade de seus arquivos. Estes Termos não concedem nenhum direito aos arquivos ou propriedade intelectual do USUÁRIO, exceto os direitos limitados necessários para executar o Software, conforme explicado a seguir.

**18.2.1** A permissão do USUÁRIO poderá ser necessária para realizar algo que o USUÁRIO solicite para fazer com seus arquivos, por exemplo, hospedar seus arquivos ou compartilhá-los conforme sua solicitação. O **VIVO SYNC MOMENTOS** realiza cópias de segurança redundantes dos arquivos do USUÁRIO para manter os dados em segurança. O USUÁRIO permite cópias de segurança redundantes para fazer uso do Software. Essa permissão também se estende a terceiros que trabalham para fornecer o Software.

**18.2.2** O USUÁRIO é o único responsável por sua conduta, pelo conteúdo de seus arquivos e pastas, e por suas comunicações com outras pessoas enquanto usa o Software. O USUÁRIO reconhece que o **VIVO SYNC MOMENTOS** não tem obrigação de monitorar nenhuma informação no Software e não é responsável pela exatidão, integridade, adequação ou legalidade de arquivos, tópicos de USUÁRIO ou qualquer outra informação à qual o USUÁRIO possa ter acesso ao usar o Software.

**18.2.3.** O **VIVO SYNC MOMENTOS** disponibiliza uma licença limitada, revogável, não exclusiva e não transferível para usar o Software. Sua licença para usar o Software será automaticamente revogada no caso de violação destes Termos de forma que implique os direitos de propriedade intelectual do **VIVO SYNC MOMENTOS**. Portanto, a OPERADORA reserva-se todos os direitos que não são explicitamente concedidos nestes Termos.

**18.2.4** O **VIVO SYNC MOMENTOS** reserva-se o direito de excluir ou desabilitar conteúdo que esteja supostamente violando direito de propriedade intelectual e encerrar as contas de infratores contumazes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** As informações relacionadas ao presente Termo de Uso deverão preferencialmente ser esclarecidas no site <http://momentos.vivosync.com.br>.

**19.2** A desistência ou omissão de uma das Partes em exigir o cumprimento pela outra Parte, de qualquer cláusula ou condição deste Termo de Uso, ou qualquer tolerância concedida ou demonstrada por uma das Partes à outra, não

implica qualquer renúncia de direito, nem deverá desobrigar, exonerar ou de alguma forma afetar ou prejudicar o direito da Parte que, a qualquer tempo, poderá exigir o cumprimento de cláusula ou condição fixada neste Termo de Uso.

**19.3** O USUÁRIO deverá indenizar a OPERADORA por todo e qualquer dano ou prejuízo a que der causa em virtude do uso inadequado do Software ora contratado.

**19.4** O USUÁRIO declara estar ciente de que a utilização do Software ora contratado implica na concordância e aceitação integral de todas as cláusulas e condições estipuladas neste Termo de Uso. Este Termo de Uso substitui qualquer outro acordo prévio, propostas, comunicações ou publicidade, oral ou escrita, com relação ao programa ou ao objeto do presente contrato.

**19.5** A OPERADORA se reserva ao direito de modificar este Termo de Uso de tempos em tempos. O Termo de Uso modificado será publicado em <http://momentos.vivosync.com.br> e o USUÁRIO deverá consultá-lo periodicamente para verificar as eventuais atualizações. O USUÁRIO concorda que o uso do Software após uma mudança do Termo de Uso será considerado como aceitação plena e adequada deste instrumento modificado. **A OPERADORA TAMBÉM SE RESERVA O DIREITO DE MODIFICAR, DESCONTINUAR OU TORNAR O VIVO SYNC MOMENTOS TEMPORARIAMENTE INDISPONÍVEL, AVISANDO O USUÁRIO COM PELO MENOS 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.** Quaisquer novidades ou funcionalidades modificadas, exceto os que serão explicitamente descritos, serão objeto deste Termo de Uso.

**19.6** Todo o tráfego de Internet gerado pelo **VIVO SYNC MOMENTOS** está sujeito à tarifação nos casos onde a conexão internet seja realizada pela OPERADORA.

**19.7.** Em caso de contradição entre documentos que se refiram ou mencionem o **HERO** e suas funcionalidades, fica acordado que o disposto neste Termo de Uso sempre prevalecerá.

**19.8.** A nulidade de qualquer disposição deste Termo de Uso não desobrigará as partes do cumprimento das demais, as quais continuarão em vigor até o seu total adimplemento.

Última atualização em Julho de 2016.